



CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

Estado de Minas Gerais

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 100, CENTRO – CEP 37447-000

REQUERIMENTO nº44/2025

Minduri-MG, 13 de maio de 2025

Exma. Sra.
Vereadora RAISSA CARVALHO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Minduri

A vereadora que este subscreve, no exercício de seu mandato e com fundamento nos artigos 30 e 65, XIV da Lei Orgânica do Município, REQUER que, após aprovação do Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, requisitando-lhe a prestação, a esta Casa Legislativa, das seguintes informações:

1. Confirmação da Vigência da Lei Municipal nº 807, de 18 de dezembro de 2002, que “restringe o comércio ambulante de qualquer natureza no município”:
 - a. Existe alguma lei posterior que tenha revogado total ou parcialmente a referida norma?
 - b. Caso afirmativo, solicita-se o envio do número e teor da legislação vigente.
2. Informações sobre a fiscalização do comércio ambulante no município:
 - a. Como está sendo realizada atualmente a fiscalização prevista no art. 3º da Lei nº 807/2002?
 - b. Qual é o órgão ou setor responsável por essa atividade?
 - c. Há registro de autuações, apreensões ou penalidades aplicadas com base nessa legislação nos últimos 12 meses?

A solicitação se faz necessária diante de frequentes reclamações por parte da população, especialmente de comerciantes locais, que relatam o aumento significativo da presença de vendedores ambulantes no município, o que tem gerado impactos negativos ao comércio local e questionamentos quanto à efetividade da fiscalização.

O presente requerimento é respaldado pela prerrogativa de fiscalização e acompanhamento da Administração Municipal pelo Poder Legislativo, devendo o Prefeito fornecer as informações solicitadas no prazo de 15 dias, conforme previsto na Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
JACIARA PORTELA NASCIMENTO
Data: 13/05/2025 11:52:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JACIARA PORTELA NASCIMENTO
Vereadora

LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000
Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br

